



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SOBRAS DE VACINAS CONTRA COVID – 19 DURANTE A
CAMPANHA**

Levando-se em consideração que os frascos de vacinas ofertados para a realização desta campanha são em sua maioria multidoses e com prazo de validade pré-definido por cada laboratório de curta duração, o procedimento adotado pelo município no caso de sobra de vacinas é o seguinte: caso haja identificação de sobra de doses, é chamada uma pessoa da faixa etária subsequente da vacinação (sempre os próximos da lista nominal a qual usamos para convocar as pessoas para receber a dose). Lembrando que esta Unidade de Saúde busca sempre minimizar as sobras e perdas de doses por isso adotamos como procedimento padrão chamar nominalmente as pessoas contempladas para vacinação segundo a ordem estabelecida e preconizada no Plano Nacional de vacinação contra a Covid-19.